



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi – 10 de janeiro de 2024.

Parecer: 2/2024

Solicitante: José Luís Buchalla

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei nº 1/2024 – “Dispõe sobre prorrogação dos prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 6.960, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre cessão de uso a título gratuito de área de terra à Associação Gatil Balaio de Gato de Birigüi e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer projeto de lei nº 1/2024, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre prorrogação dos prazos previstos no artigo 3º da Lei nº 6.960, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre cessão de uso a título gratuito de área de terra à Associação Gatil Balaio de Gato de Birigüi e dá outras providências. Ofício registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 55/2024, em 10 de janeiro de 2024. Despachado para parecer em 10 de janeiro de 2024. Recebido para parecer em 10 de janeiro 2024.

I – Do Projeto.

Projeto que apenas altera o prazo para mais 12 (doze) meses para a construção da obra e por 24 (vinte e quatro meses) para a conclusão. Sendo apenas questão de mérito cabendo ao Plenário da Casa a decisão.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 63/2024
Data: 10/01/2024 - Horário: 14:03
Legislativo - PARJU 2/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BAGGIO BARBIERE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

II - Do Parecer Jurídico.

O parecer jurídico, ressalvada as hipóteses onde a lei determina seu caráter vinculativo, é uma peça técnico-opinativa não vinculativa de assessoramento parlamentar, não afastando critérios de oportunidade e conveniência inerentes ao exercício do mandato eletivo, nos termos da ADPF 412, do C. Supremo Tribunal Federal.

III – Conclusão.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BAGGIO BARBIERE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fernando Baggio Barbieri
Advogado Público
OAB/SP nº 298.588